



Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo

CNPJ 45.158.532/0001-90

DECRETO Nº. 2.921, DE 31 DE AGOSTO DE 2014.

“Dispõe sobre substituição de membro do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade e dá outras providências”.

PE. OSWALDO ALFREDO PINTO, Prefeito Municipal de Irapuã, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos IV, XII e XVIII do artigo 84ª da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:-

Art. 1º - Fica designada como membro integrante do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade de Irapuã, a Senhora **Rosa Marina Correa**, portadora do RG 7.704.939, em substituição ao membro **Valdecir Veloso Pinheiro**, portador do RG 14.402.647.

Art. 2º - Os membros ora constituídos desempenharão suas funções destinadas a tal fim, sem ônus para a municipalidade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Irapuã,
em 31 de Agosto de 2014.

PE. OSWALDO ALFREDO PINTO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado, por afixação, em locais públicos de costume, na forma do Parágrafo 1º do Artigo 113, da Lei Orgânica do Município, na data supra.

Marcos Aurélio Sormani
Secretário Municipal de Administração Substº.